



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024**

1  
2  
3  
4  
5 No trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze  
6 minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho  
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Wellington Bezerra Pastor e que coloca para  
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **apresentação e deliberação do Relatório de**  
10 **Prestação de Contas da Gestora da Parceria do Edital FMCA - Resolução nº 018/2023;**  
11 **aprovação do Plano Operativo da Política de Atenção Integral à Saúde - Secretaria de**  
12 **Saúde – deliberado pelas comissões Sociopedagógica e de Políticas Públicas; demandas da**  
13 **Comissão Sociopedagógica; demandas da Captação de Recursos; apresentação e**  
14 **deliberação do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual de**  
15 **Crianças e Adolescentes; apresentação e deliberação do Plano de Prevenção e**  
16 **Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador e informes**  
17 **gerais.** Participam do pleno na condição de conselheiras(os): *Wellington Bezerra Pastor*  
18 *(Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre*  
19 *Drogas); Maria Madalena Peres Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário);*  
20 *Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Catarina de Santana*  
21 *Silva (Fundação Fé e Alegria); Gicelia Domingos de Carvalho Souza (Casa Menina Mulher);*  
22 *Olga Lucena Izidoro (Associação Júnior Achievement Pernambuco); Maria do Socorro da*  
23 *Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna Borba*  
24 *(Secretaria de Saúde); Carlos Bruno Guimarães Rosa (Visão Mundial); Andréa Ricardo*  
25 *de Castro (Secretaria de Educação); Nathália Gregório de Santanta (Rede Cidadã); e,*  
26 *ainda, representantes da sociedade civil; representante da Escola de Conselhos/Projeto*  
27 *Planejar, Ricardo Oliveira; representantes da Gerência de Políticas de Ciclos de Vida e*  
28 *Populações Prioritárias da Secretaria de Saúde do Recife, Myllena e Jane; os(as)*  
29 *técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos);*  
30 *Carlos Silva (Prestação de Contas); Andréa Coimbra (Jurídico); Letícia Santana, Rafaela*  
31 *Lima, Jupiraci Maciel, Adriana Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Jeyssa Alves da*  
32 *Silva (Comunicação); e, por fim, a secretária executiva Simone Melo.* O presidente  
33 Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem do dia.  
34 O mesmo comunica que a apresentação da prestação de contas não será realizada já que não  
35 foi finalizada. A conselheira e gestora da parceria Socorro informa que a prestação de contas  
36 pedagógica foi concluída, mas que para a conclusão final de todo o processo está aguardando o  
37 setor de Prestação de Contas encaminhar o relatório. Ela solicita um prazo até sexta-feira (2)  
38 para informar uma data possível para o encaminhamento do relatório final. O técnico Carlos  
39 esclarece que até a próxima sexta-feira (2) entrega o relatório da prestação de contas de todos  
40 os projetos. Dito isto, o presidente passa a palavra para as representantes da secretaria de Saúde  
41 e esclarece que a apresentação foi solicitada devido as dúvidas encontradas pelo Comissão de  
42 Políticas Públicas. A sanitarista e assistente social Jane coloca que será apresentado o Plano  
43 Operativo da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em  
44 Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). A coordenadora Myllena diz que o  
45 documento foi construído conjuntamente com atores da Secretaria de Saúde e do Sistema de  
46 Atendimento Socioeducativo. A coordenadora informa que o objetivo é a inclusão dos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativo no Sistema Único de Saúde (SUS),  
48 organizando e ampliando o acesso aos cuidados em saúde, privilegiando as intervenções  
49 intersetoriais e articulando as diversas políticas públicas, com o desafio de oferecer um  
50 atendimento humanizado e de qualidade, pautado nos princípios do SUS, do Sistema Nacional  
51 de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e do Estatuto da Criança e do Adolescente de forma  
52 articulada e integrada, garantindo a precedência no atendimento, o princípio de equidade,  
53 acesso universal e a integralidade no cuidado; contendo as ações norteadas pelos eixos de:  
54 Gestão do Sinase; Qualificação do Atendimento Socioeducativo; Participação e Protagonismo  
55 Juvenil e Sistema de Justiça; com estrutura de apresentação com metas, prazos e responsáveis.  
56 Após detalhamento na apresentação, a coordenadora afirma que pelo Ministério da Saúde é  
57 necessário a aprovação do Plano Operativo. O presidente Wellington agradece a apresentação  
58 da coordenadora e informa que o COMDICA sentiu falta no documento enviado de metas,  
59 indicadores e prazos do plano. Ele solicita o encaminhamento ao COMDICA de um  
60 documento mais detalhado para análise da comissão. O conselheiro Bruno coloca da  
61 possibilidade de vinculação do orçamento a cada uma das ações. A informação é que, após a  
62 aprovação do COMDICA, o documento segue para a Comissão Intergestores Tripartite e  
63 depois para o Ministério da Saúde para o recebimento dos recursos. O coordenador do Projeto  
64 Planejar, Ricardo Oliveira, esclarece que do ponto de vista do Plano Municipal de Atendimento  
65 Socioeducativo do Recife (Simase) é necessário que o PNAISARI esteja estruturado dentro de  
66 um dos eixos específicos. O conselheiro Bruno afirma que é importante que seja integrado ao  
67 Simase. O presidente encaminha a discussão para análise e deliberação da Comissão de  
68 Políticas Públicas. Dito isto, o presidente solicita a apresentação das demandas do Setor de  
69 Captação de Recursos. A técnica Aurely explica que a solicitação é para retificação de plano de  
70 trabalho e CCR concedido no pleno ordinário de 19/12/2023 para o Projeto Juventude  
71 Empreendedora, JA Pernambuco, ao que compete ao ajuste de valor global, considerando os  
72 25% de retenção pelo FMCA, conforme resolução COMDICA nº 004/2017. Aurely informa  
73 que, após análises do plano de trabalho, das fichas de avaliação externa e notificação do  
74 COMDICA, a gestora da parceria deliberou positivamente a petição e encaminhou ao pleno  
75 para deliberações. Na proposição de retificação, o valor da captação passa para R\$ 251.653,63  
76 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) e  
77 o valor da execução do projeto permanece com o montante de R\$ 188.740,22 (cento e oitenta e  
78 oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). A retenção é de R\$ 62.913,41  
79 (sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), afirma a técnica. **Em**  
80 **regime de votação, o presidente coloca para aprovação o requerimento. Aprovado por**  
81 **unanimidade pelo colegiado.** Dito isto, o pleno segue com as demandas da Comissão  
82 Sociopedagógica. A técnica Olga apresenta a solicitação de registro do Instituto Musashi. O  
83 instituto tem sede na RPA 5 e eixo de atuação no apoio socioeducativo em meio aberto, diz a  
84 técnica. O parecer técnico indica que *“foi constada a carência de alguns dados institucionais e*  
85 *algumas questões, tais como: informações que atestem e corroborem a equipe à frente do*  
86 *projeto, composta apenas de voluntários; o CIM e o comprovante de endereço atualizados; e o*  
87 *alvará de funcionamento. Fatos estes dissonantes com a resolução nº 001/2016, no seu*  
88 *Capítulo V. Diante dos pontos expostos, e por ter se passado mais de 90 dias sem o processo*  
89 *ser movimentado pela requerente, a técnica responsável encaminha este parecer a Comissão*  
90 *Sociopedagógica para leitura e deliberações, sugerindo parecer desfavorável à concessão do*  
91 *registro ao Instituto Musashi Starteyes Japan”.* A Comissão Sociopedagógica acompanha a  
92 recomendação técnica de indeferimento. **Em regime de votação, o presidente coloca a**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 **deliberação para aprovação do colegiado. Por unanimidade, o pleno aprova a**  
94 **manutenção do indeferimento e o registro do Instituto Musashi Starteyes Japan é negado.**  
95 Dando continuidade ao pleno, a técnica Jupiraci coloca para deliberação a solicitação de  
96 inscrição de programa da Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego – Instituto  
97 ABRE, eixo de atuação apoio socioeducativo em meio aberto (Aprendizagem Profissional). O  
98 parecer técnico indica que “*de acordo com a análise documental da proposta institucional*  
99 *enviada, foi constatado que a OSC está consonante com a Resolução nº 001/2016 (Inscrição*  
100 *Programa, Projeto ou Serviço). Diante disto, a técnica sugere o parecer favorável à inscrição*  
101 *do Programa Jovem Aprendiz ABRE, da Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego*  
102 *e Estágio – Instituto ABRE, no COMDICA”*. A Comissão Sociopedagógica acompanha a  
103 recomendação técnica de deferimento. **Em regime de votação, o presidente consulta o**  
104 **colegiado e a inscrição do Programa Jovem Aprendiz ABRE, da Associação Brasileira de**  
105 **Apoio ao Primeiro Emprego e Estágio, é aprovada por unanimidade.** Dando continuidade  
106 a apresentação, a técnica Jupiraci coloca a solicitação de inscrição dos cursos do Instituto  
107 ABRE. Os cursos são os seguintes: 4151-05 – Arquivista/arquivador; 4141-05 – Almojarife;  
108 4110-05 – Auxiliar de Escritório/administrativo; 4122-05 – Contínuo/Office-boy/Office-girl;  
109 5211-05 – Vendedor em comércio atacadista; 5211-10 – Vendedor em comércio varejista;  
110 5211-15 – Promotor de vendas; 5211-20 – Demonstrador de mercadorias; 5211-25 – Repositor  
111 de mercadorias; 5211-30 – Atendente de farmácia – balconista. A Comissão Sociopedagógica  
112 recomenda a aprovação. **Em regime de votação, o presidente consulta o colegiado e os**  
113  **cursos da Associação Brasileira de Apoio ao Primeiro Emprego e Estágio são aprovados**  
114 **por unanimidade.** Dando continuidade ao pleno, o presidente solicita a apresentação do Plano  
115 Decenal Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e  
116 Adolescentes do Recife. O mesmo informa que o diagnóstico e a parte conceitual já estão  
117 prontos e que hoje será feita a análise da matriz. Assim sendo, o presidente passa a palavra para  
118 o coordenador do Projeto Planejar/Escola de Conselhos, Ricardo Oliveira. Ricardo informa que  
119 o referente plano foi muito rediscutido e que o produto final só precisa de dois pequenos  
120 ajustes. O coordenador comunica que o quadro operativo do plano deverá apresentar seis eixos  
121 estratégicos, vinte e dois objetivos e cinquenta e cinco ações. Ricardo afirma que cabe o  
122 registro que o *Eixo IV – Defesa e Responsabilização*, com três objetivos e três ações, foi o mais  
123 delicado, considerando que não foi possível ouvir os entes Ministério Público, DPCA e  
124 Defensoria Pública. Ele afirma que contudo, a cada dois anos e a partir da ação do  
125 observatório, será possível requalificar os eixos. O coordenador acrescenta ainda que as  
126 crianças e adolescentes reclamaram nos seminários por existir um eixo só para eles e  
127 reivindicaram participação nos outros eixos. O conselheiro Bruno afirma que é muito  
128 importante o protagonismo de crianças e adolescentes nos planos. Finalizada as explicações, o  
129 coordenador faz a leitura completa de toda a matriz do plano especificando os campos  
130 referentes aos objetivos, ações e metas. **Após debates e ajustes, o presidente encaminha a**  
131 **matriz do Plano Decenal Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de**  
132 **Crianças e Adolescentes do Recife para aprovação. Em regime de votação, a referida**  
133 **matriz do Plano Decenal Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de**  
134 **Crianças e Adolescentes do Recife é aprovada pelo colegiado.** Feita a votação, o presidente  
135 faz um agradecimento especial aos conselheiros(as) que participaram ativamente de todo o  
136 processo, a Comissão Interinstitucional e a Escola de Conselhos. **Informes Gerais** – O  
137 presidente Wellington informa que de 19 a 23 de fevereiro acontece a formação do Comitê de  
138 Ética para a construção do protocolo do ESCCA. Ele comunica ainda que nos dias 28 e 29 de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 fevereiro será realizada a formação do SIPIA com os demais conselheiros(as) tutelares. Sendo  
140 assim, não tendo mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de  
141 todos(as) e encerra a reunião às 16h.

142

143 Recife, 30 de janeiro de 2024.

144

145

---

146 **Wellington Bezerra Pastor**

147 *(Presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
148 *Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*

149

150

---

151 **Maria Madalena Peres Fuchs**

152 *(Vice-presidente / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

153

154

---

155 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

156 *(Secretária / Gabinete do Prefeito)*

157

158

---

159 **Catarina de Santana Silva**

160 *(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*

161

162

---

163 **Gicelia Domingos de Carvalho Souza**

164 *(Conselheira / Casa Menina Mulher)*

165

166

---

167 **Olga Lucena Izidoro**

168 *(Conselheira / Associação Júnior Achievement Pernambuco)*

169

170

---

171 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**

172 *(Conselheira / Secretaria de Finanças)*

173

174

---

175 **Germana Bezerra Suassuna Borba**

176 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

177

178

---

179 **Carlos Bruno Guimarães Rosa**

180 *(Conselheiro / Visão Mundial)*

181

182

---

183 **Andréa Ricardo de Castro**

184 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185

186

187 *Nathália Gregório de Santanta*

188 *(Conselheira / Rede Cidadã)*



# COMDICA